

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 81.725

PROJETO DE LEI 12.707, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos, altera o grau inicial de cargos e altera o símbolo do cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

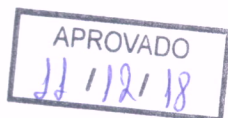
PARECER

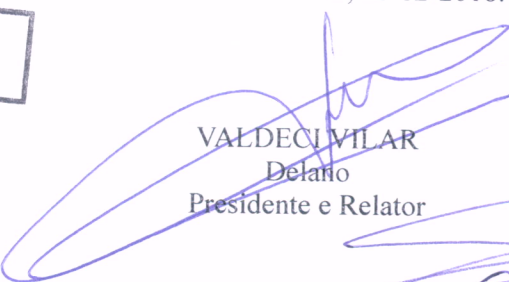
Reza o Regimento Interno (art. 47, VI) que a esta Comissão compete emitir parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta. Tal espectro engloba esta proposta, cujo mérito se acha assim ilustrado no arrazoado autoral:

“(...) visa aprimorar a gestão da ESEF de maneira a otimizar a utilização de recursos e valorizar o capital humano da instituição, corrigir distorções e atender às necessidades criadas com a ampliação das atividades desenvolvidas pela Autarquia e pelas transformações acontecidas nos últimos anos na formatação do ensino superior no País./ (...) o reenquadramento (...) decorre da aplicação isonômica das alterações promovidas nos cargos e empregos públicos pela Administração Pública Municipal Direta.”

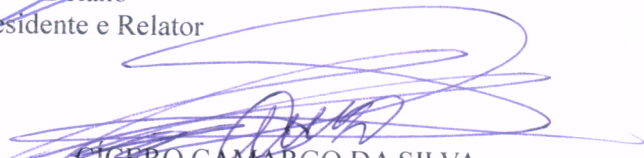
Daí porque este relator, em conclusão, registra voto favorável.

Sala das Comissões, 11-12-2018.




VALDECIVILAR
Deleão
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó